



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
"CASA JUVENIL TOMÉ DA SILVA"

PROJETO DE LEI Nº ⁵² /2025



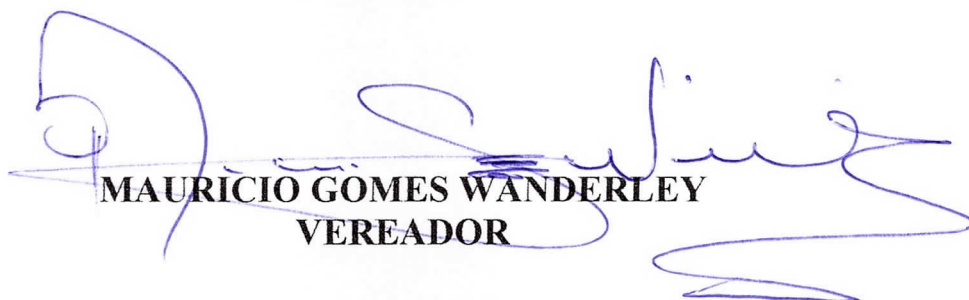
Revoga a Lei Municipal nº 603, datada em 20 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA – PB, através de seu membro devidamente constituído, apresenta para discussão e votação pelo Augusto Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica revogada a Lei nº. 603, datada de 20 de fevereiro de 2025, que concede o TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MALTENSE, ao senhor Adriano Cezar Galdino de Araújo.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Malta, em 19 de novembro de 2025.


MAURICIO GOMES WANDERLEY
VEREADOR